

Continuação da página 1

...àquela freguesia. No meu caso concreto (Palmeira e Curvos) tenho casas onde nunca entrei, nem qualquer outro pároco, para não criar problemas de limites. Concretamente, há casas de Vila Cova a entrarem por Palmeira dentro, casas de Palmeira talvez a entrarem por Curvos dentro e vice-versa e casas de Palmeira que se deixaram entrar pela de Marinhas no lugar de Goios.

Se a história conta para o nosso passado, consultando os livros de registos paroquiais, **vemos que esses problemas só surgiram a partir da década de 60 do século passado** em que com a complacência de alguns padres e com a ganância de votos de certos presidentes da Junta, as coisas se agravaram. E agora temos a confusão. **Não será altura de repor a verdade e de dizer de que terra são?**

Não falo por mim nem pela Igreja que represento. Falo dos prejuízos nefastos que tal situação traz às pessoas que, para não ficarem de mal com Deus acendem também uma vela ao diabo.

Um cuidadoso estudo e sobretudo um diálogo franco permitirá que Curvos, a quem pelos vistos, faltam cerca de 20 pessoas para se poder desmembrar de Palmeira, permitiria que esse número aparecesse e se fizesse justiça, dado que sendo de lei que haja o mínimo de 750 eleitores exigidos para a separação, se fosse cumprida a lei eles apa-

receriam. Isto de residir num lado e constar nos documentos noutra é hipocrisia e ilegalidade. Vamos lá a cumprir essa lei e permitir que as pessoas saibam qual é a sua freguesia e por ela lutem para bem de todos e tranquilidade de alguns muitos.

Sabia que...

1. Com a Lei Relvas, o concelho de Esposende viu reduzidas as suas 15 freguesias para 9 (atualmente)?

2. Sabia que em meados de 1830, altura da criação de alguns concelhos e extinção de outros, o concelho de Esposende englobava apenas 8 freguesias que eram: Esposende (sede), Curvos, Gandra, Gemeses, Mar, Marinhas, Palmeira do Faro e Vila Chã?

3. Sabia que Apúlia foi concelho, formado apenas por uma freguesia e que foi extinto em 1836, sendo integrado no concelho de Esposende?

4. Sabia que em 1836 foram transferidas para o concelho de Esposende 10 freguesias, vindas do concelho de Barcelos, sendo elas: S. Paio de Antas, Banho (com o seu convento em Vila Cova), Barqueiros, Belinho, Fão, Fonte Boa, Forjães, Perelhal, Rio Tinto e Vila Cova + Apúlia, vinda do concelho extinto

5. Sabia que em 22 de Fevereiro de 1838 foram transferidas 4 freguesias do concelho de Esposende para o de Barcelos, que foram: Banho (entretanto extinta), Barqueiros, Perelhal e Vila Cova?

6. Sabia que em 1834 foram transferidas para o concelho de Barcelos 2 freguesias Cunha e Ruilhe (onde eu estive), vindas do concelho de Guimarães? **Foi a reforma de Mousinho da Silveira**

RUMO e AÇÃO

Boletim Paroquial



N.º 1657-58 - Semanas de 22/08 a 04 de setembro de 2022

Domingo XXI do Tempo Comum - Ano C A desagregação das freguesias e o apaziguamento de comunidades vizinhas

Não julguem os meus caros leitores que com este artigo estou a meter a foice em seara alheia. Move-me apenas o desejo de apaziguar algumas paróquias que, na maior parte dos casos, coincidem territorialmente com os limites das freguesias.

Sabemos que está em curso a criação, a modificação e a extinção de freguesias, e a revogação de Lei n.º 11 -A/2013 de 28 de Janeiro, a famigerada Lei Relvas.

A sua revogação vem permitir, dentro de certos critérios e requisitos, que se desanexem bastantes freguesias, que se modifiquem outras criando ou extinguindo-as e acabando de vez com limites dúbios que trouxeram (e continuam a trazer) divisões entre comunidades vizinhas,

Um estudo da lei acima citada

permite que se acertem e definam limites até agora ponto de discórdia e, uma vez por todas, depois de um estudo cuidado e fundamentado, ou então através dum diálogo franco (sem olhar ao passado) se dê nova forma àquilo que tem sido objeto de discórdia.

Conheço freguesias que estiveram em guerra por causa da cozinha estar situada numa freguesia e o resto da casa noutra. Coisa patética e até ridícula.

Pois com a lei que deve ser francamente falada e democraticamente discutida nas assembleias de freguesia (órgão soberano nesta matéria), **e sem olhar a cores políticas, é possível retificar, aceitar e determinar quais os limites que ficam a pertencer a esta ou (continua na página 4)**

Paróquia de Palmeira

Intenções de Missas

2.ª F - 22 : Não há missa

4.ª F - 24 - Às 19h10: Terço;

às 19h30, eucaristia de :

- Pelas Almas m.c. Confraria
- Aniv. Laurinda Lima Linhares
m.c. filha Teresa

- Por Maria Amélia Agra da
Venda m.c. viúvo

- 7.º dia por Maria de Lurdes
Passos Neto Faria

6.ª F - 26 -

Na Capela às 19h15: terço e às
19h30, eucaristia por:

- Aniv. Maria Amélia Valente
m.c. irmão Manuel

- Por avós (Artur e Joaquina)
de Manuela Silva

- Por Júlia Martins e marido
António Ribeiro m.c. netos

Sábado - 27: 11h30: Batizado
Às 18h00:

- Por Maria Madalena L. Faria
m.c. gento Marino

- Por Valentim Santos Costa
m.c. filha Amélia

- Por "Evin" e esposa Alice e
Leonilde Neiva m.c. amiga
Maria do Rosário

Domingo: 28: Às 10h00: por:

- A S. Bento m.c. Gorete Fer-
nandes

- Por Carminda Matos Neves
m.c. amigos (a cargo de Maria
Fernanda N. Neto)

- Por António Gomes Costa m.
viúva

Às 11h30: Batizado

Servir altar 27/28de agosto

Dia 27 às 18h00: Jovens. **Dia 28:**

(às 10h00): Vera Costa, José

Per. Venda e Cristina Faria

Organista: Gracinda. **Salmistas:**

Armindo e Laura

2.ª Semana: Leitores: sábado dia

3: às 18h00: Fátima Faria, Luis

Simão e Rosa Martins. **Domin-**

go, dia 4 (às 8h45): Jacinta

Garrido e filhos; **Salmistas:** Lau-

ra e Rosa Martins. **Organista:**

Orlando

2.ª Semana - Missas

Dia 2 de Setembro (6.ª feira): às

19h00 na Capela: Terço e às

19h15: eucaristia por:

- Aniv. Maria de Lurdes Lopes

Rodrigues m.c. filhas

- 30.º dia por Maria Celeste

Gomes Costa m.c. Confraria

- 30.º dia por Maria dos Anjos

Ferreira Lomba m.c. Confraria

- Ao S. C. Jesus: 1.ª sexta feira

Sábado, dia 3 de Setembro: às

18h00:

- Aniv. Maria Dolores Gaiolas F.

Neves m.c. filha Alice

- Aniv. Maria Cabreira Silva m.c.

José Lima

- Aniv. Mário Miranda m.c. viúva

Domingo (1.º do mês): às 8h45:

- Pelas Almas m.c. Confraria

- Aniv. Maria Fernandes Silva

m.c. filho Norelho

Boletim para Duas semanas

Paróquia de Curvos

Intenções de Missas

3.ª feira- 23 (S. Torcato): às
19h10: terço; às 1930: missa
por:

- Por António da Cunha m.c.
viúva

- Aniv. Rogério Santos Barroso
m.c. filha Manuela

- Por José Maria Fernandes
Silva m.c. filhos

**5.ª feira- 25: às 19h10: (S.
Torcato) terço; às 19h30:**

- 1.º Aniv. Maria Alice Azevedo
Costa m.c. Confraria das
Almas

- Pelas Almas m.c. Confraria

- Por Arlindo Ribeiro m.c.

esposa

Sábado - 27: - Às 19h15:

- Aniv. Albino Matos Silva m.c.
irmão Berto

- Por João Eiras Azevedo
Costa e filha Alice m.c. José
Maria Eiras

- 30.º dia por Maria Amélia G.
Lima m.c. Confraria Almas

Domingo - 28: às 9h30:

- Aniv. José Maria Fernandes
Silva m.c. viúva

- Aniv. Maria Augusta Pereira
Matos m.c. filha Amélia

- A Sto António m.c. Maria
Augusta M. Silva

Servir altar 28 de agosto

Dia 28: Leitores: Matilde,
Pedro e Bárbara

Dia 4 de Setembro: Lília, Berto
e Elisa Viana

2.ª Semana : missas

3.ª feira, dia 30, às 21h30:
apresentação do projeto da
ERPI à comunidade de Curvos
(no salão); angariação de

peças para colaborarem com
o "projeto". **Não há missa**

6.ª feira, dia 2 (na Igreja): às
18h30: eucaristia por:

- Aniv. José e Maria Correia
m.c. filho Paulino;

- Aniv. António Freitas m.c. Manuela

- Ao C. Jesus m.c. Associação

Sábado, dia 3: Às 19h15:

- Por Maria Margarida Lima
Azevedo e marido (Porfírio)
m.c. Carlos Lima

- Por Amélia Chaves da Silva
m.c. Aurora Amorim

Domingo, dia 4:

- **Às 9 horas: ADORAÇÃO,** com
procissão

- **Às 10 horas:** Eucaristia
cantada ao Santíssimo m.c.
Confraria

- Aniv. Abílio Gonçalves Matos
m.c. filho Berto

Às 11h30: Batizado do filho do
Filipe e Patrícia

Atenção

1. Boletim para duas semanas

2. Explicação: este número de
Rumo e Ação foge um pouco ao
espírito que o norteia no aspeto

religioso para se dedicar ao aspeto
social, político e administrativo do
que foram, são e serão sobretudo

as duas paróquias que consti-
tuem uma União de Freguesias
que, na realidade, não existem.

Lutemos para que o venham a ser
num futuro próximo.